



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

| | |
|-----------------|---|
| Parecer: | Despacho: Concordo. Arquive-se. 19.06.19 Fidalgo |
|-----------------|---|

Relatório Inspetivo: INT- 192/2019

1. Ações de deteção de eventuais atividades de animação turística realizadas por empresas ou profissional não registado

Ações realizadas na ilha do Faial:

- Miradouro da Espalamaca:
- Varadouro.

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foram realizadas as ações inspetivas pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Helena Fraga e Daniel Rafael, no dia 7 de maio de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição:

Não foram detetadas irregularidades.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei nº 108/2019, de 15 de maio, na sua atual redação, estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos e Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março, estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foram detetadas irregularidades, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 24 de maio de 2019

A Inspetora

Helena Fraga